

de Marília (SP)

Marília, 31 de julho

de 1978

Matricula

- 5.755 -

ficha

- 1 -

Distrito

- Marília -

Município

- Marília -

**Imóvel:** -SITIO SANTA ERNESTINA, com a área de nove (9) alqueires paulistas, equivalentes a 21,78,00 hectares de terras, compreendendo parte do lote nº 17(dezessete), situado na Fazenda Rio do Peixe ou dos Piedades, contendo uma mangueira de madeira, pastagens e outras pequenas benfeitorias, confrontando nas cabeceiras com Jose Galete; nos fundos com o Córrego Santa Ernestina; de um lado com Romualdo Zuliani; de outro lado com Rafael Galete.--  
INCRA sob nº 621.099.001.643.--

**Proprietários:** ANTONIO ZULIANI, lavrador e s/mr. APARECIDA MUNERATO ZULIANI, do lar, residentes e domiciliados à Rua Vitória Régia, nº 597, em Avencas sp, inscritos no CPF sob nº 153.440.108-34(em conjunto); LUIZ ZULIANI, do comércio e s/mr. DAIRCE BONORA ZULIANI, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Coroados nº432, - inscrito no CPF sob nº153.440.458-91(em conjunto); ROMUALDO ZULIANI motorista e s/mr. APARECIDA ROSSETO ZULIANI, do lar, residentes e domiciliados à Rua das Margaridas nº 51, inscritos no CPF sob número 153.440.538-00(em conjunto); DAVID ZULIANI, lavrador e s/mr. SUZANA DE JESUS DA SILVA ZULIANI, do lar, residentes e domiciliados / nesta cidade, à Rua Coroados nº 437, inscritos no CPF sob nº ..... 153.440.618-20(em conjunto); ZENAIDE ZULIANI, solteira, maior, funcionária pública municipal, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Coroados nº 437, inscrita no CPF sob nº 153.440.378-72, todos brasileiros e LÉCIO ZULIANI, lavrador, casada com DALVA MARIA TREVIZAN ZULIANI, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Vitória Régia nº 597 em Avencas(sp), inscritos no CPF sob nº .. 153.440.298-53(em conjunto).--

**Registro Anterior:** Transcrição nº 25.114, feita em 10 de dezembro de 1.970, Lvº 3/P, deste cartório.--

O Oficial Major: *Paulo Roberto Camargo* (Paulo Roberto Camargo).-

O Oficial: *José Barreto Netto* (José Barreto Netto).-

R. 1/5.755

Data: 31 de julho de 1.978

Por Escritura de venda e compra lavrada em 21 de março de 1.978, no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade, Lvº 205, fls. 74, ANTONIO ZULIANI e s/mr. APARECIDA MUNERATO ZULIANI; LUIZ ZULIANI e s/mr. DAIRCE BONORA ZULIANI; ROMUALDO ZULIANI e s/mr. APARECIDA =/ ROSSETO ZULIANI; DAVID ZULIANI e s/mr. SUZANA DE JESUS DA SILVA ZULIANI e ZENAIDE ZULIANI venderam a totalidade de suas partes ideais a LÉCIO ZULIANI e s/mr. DALVA MARIA TREVIZAN ZULIANI, todos já qualificados, por cr\$90.000,00.-Certidões de isenções de contribuições di retas nºs. 413559, 413541, 413543 e 413544, expedidas pelo FUNRURAL.

Observações:

- continua no verso -

Matricula  
= 5.755 =

ficha  
- 1 -  
verso

Distrito  
- Marília -

Município  
- Marília -

Com a presente aquisição LÉCIO ZULIANI e s/mr. DALVA MARIA TREVISAN ZULIANI passam a ser os únicos proprietários do imóvel.--

O Oficial Maior: (Paulo Roberto Camargo).-

O Oficial: (José Barreto Netto).-

Of.cr\$350.00;Est.\$70.00;Apos.\$52.50

R.2/5.755

Data: 03 de Outubro de 2.006.

Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta cidade, aos 19 de Setembro de 2.006, sob número 177430-1, os proprietários, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca cedular de primeiro grau ao BANCO NOSSA CAIXA S/A., com sede na Rua XV de Novembro nº 111, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ (MF) nº 43.073.394/0001-10, por sua agência de Marília-SP, inscrito no CNPJ (MF) nº 43.073.394/0114-06, para garantia da dívida contraída por RODOLFO ZULIANI, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG. n. 340629824-SSP-SP e do CPF(MF) sob n. 288.220.368-32, residente e domiciliado na Rua Vitória Régia n. 447, em Avenças, município de Marília-SP, no valor de R\$34.000,00, com vencimento para 16 de Fevereiro de 2.007. Juros à taxa efetiva de 8,75% a.a., equivalentes a 0,7015% a.m. As demais cláusulas e condições constam da cédula da qual uma via ficou arquivada. Vide Registro n. 7.119, Lvº 03 de Registro Auxiliar, deste Serviço Registral.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.3/5.755

Data: 08 de Outubro de 2.007.

A hipoteca objeto do R.2 fica CANCELADA, em virtude de autorização da credora, constante da carta, firmada nesta cidade aos 01 de outubro de 2.007, arquivada.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.4/5.755

Data: 04 de dezembro de 2.007.

Procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está cadastrado no INCRA. sob nº 6210990016433, área

continua na ficha nº 02 -

Canc. Vide Av.3.-

Canc. Vide Av.3.-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CÉDULA VALOR: R\$ 21,13

www.registradores.org.br

Matrícula  
= 5.755 =

Ficha  
= 2 =

Marília, 04 de dezembro de 2.007

Distrito  
= MARILIA =

Município  
= MARILIA =

total: 38,7000 ha; módulo rural: 30,0847; nº módulos rurais: 1,18; módulo fiscal: 14,0; nº de módulos fiscais: 2,76; fração mínima de parcelamento 2,0; conforme certificado de cadastro de imóvel rural - CCIR 2003/2004/2005, do qual uma cópia ficou arquivada.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

R.5/5.755

Data: 04 de dezembro de 2.007

Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária, emitida nesta cidade, aos 26 de novembro de 2.007, sob número 198844-1, os proprietários, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca cedular de primeiro grau ao BANCO NOSSA CAIXA S/A., com sede na Rua XV de Novembro nº 111, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ (MF) nº 43.073.394/0001-10, por sua agência de Marília-SP, inscrito no CNPJ (MF) nº 43.073.394/0114-06, para garantia da dívida contraída por Lécio Zuliani, no valor de R\$30.000,00, com vencimento para 26 de novembro de 2.007. Juros à taxa efetiva de 6,75% a.a., equivalente a 0,5459% a.m. As demais cláusulas e condições constam da cédula da qual uma via ficou arquivada. Vide Registro n. 7.303, Lvº 03 de Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. CCIR 2003/2004/2005, e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, com código de controle nº 6E05.F4CC.E2C8.94CA, expedida aos 02 de agosto de 2.007, arquivados.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

Av.6/5.755

Data: 08 de abril de 2.008.

A hipoteca objeto do R.5 fica CANCELADA, em virtude de autorização do credor, constante da carta firmada nesta cidade a 01 de abril de 2.008, arquivada.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

R.7/5.755

Data: 27 de agosto de 2.008.

Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária, emitida nesta cidade aos 15 de agosto de 2.008, sob número 210082-7, os proprietários, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca cedular de primeiro grau ao BANCO NOSSA CAIXA S/A., com

sede na Rua XV de Novembro nº 111, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ (MF) nº 43.073.394/0001-10, por sua agência de Marília-SP, inscrito no CNPJ (MF) nº 43.073.394/0114-06, para garantia da dívida contraída por Lécio Zuliani, no valor de R\$43.000,00, com vencimento para 15 de maio de 2.009. Juros à taxa efetiva de 6,75% a.a., equivalente a 0,5459% a.m. As demais cláusulas e condições constam da cédula da qual uma via ficou arquivada. Vide Registro n. 7.439, Lvº 03 de Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. CCIR 2003/2004/2005, e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, com código de controle nº 121F.BC0E.616D.A13C, expedida aos 28 de abril de 2.008, arquivados.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.8/5.755

Data: 27 de maio de 2.009.

Conforme Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, firmado nesta cidade, aos 13 de maio de 2.009, arquivado, as partes retificaram a cédula objeto do R.7, para ficar constando a prorrogação do vencimento para o dia 15 de novembro de 2.009. As demais cláusulas e condições ficam ratificadas.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.9/5.755

Data: 19 de novembro de 2.009.

A hipoteca objeto do R.7, aditada conforme Av.8 fica **CANCELADA**, em virtude de autorização do credor, constante da carta, firmada nesta cidade, aos 22 de outubro de 2.009, arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.10/5.755

Data: 18 de março de 2.010.

Conforme Cédula de Crédito Bancário, emitida nesta cidade, aos 11 de março de 2.010, sob n. 232526-8, os proprietários, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca cedular de primeiro grau ao BANCO DO BRASIL S.A., com sede na cidade de Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, lote 32, inscrito no CNPJ (MF) nº 00.000.000/0001-91, para garantia da dívida contraída por Lécio Zuliani, no valor de R\$50.000,00, com vencimento para o dia 11 de março de 2.014. Taxa de Juros Efetiva Mensal: 0,2467%. Taxa de Juros Efetiva Anual: 3,00%. ITR, exercício de 2.009, CCIR 2006/2007/2008/2009, e Certidão Negativa

- continua na ficha n.º 03 -

Matrícula

= 5.755 =

Ficha

= 3 =

Marília, 18 de março de 2010.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

de Débitos de Imóvel Rural, expedida aos 15 de março de 2010, com código de controle sob nº 7784.6C5C.AE63.09F6 (NIRF - 0.235.109-9), arquivados. As demais cláusulas e condições constam da cédula, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.11/5.755

Data: 22 de julho de 2011.

Conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida na cidade de Marília (SP), aos 15 de julho de 2011, sob número 40/01154-2, os proprietários Lécio Zuliani e sua mulher Dalva Maria Trevisan Zuliani, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca cédular, ao BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência em Marília (SP), inscrita no CNPJ (MF) nº 00.000.000/0141-41, para garantia da dívida contraída por Lécio Zuliani, no valor de R\$35.684,14, com vencimento previsto para 10 de fevereiro de 2013. Juros à taxa efetiva de 2,5% a.m. As demais cláusulas e condições constam da cédula, da qual uma via ficou arquivada. Vide Registro nº 7.905- Lvº 03, deste Serviço Registral. CCIR 2006/2007/2008/2009, e CND- Imóvel Rural expedida aos 12 de maio de 2011, com código de controle sob nº BEBC.B8BF.D4B0.F0AC (NIRF nº 0.235.109-9), arquivados.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.12/5.755

Data: 28 de setembro de 2012.

Conforme Cédula de Crédito Bancário, emitida nesta cidade, aos 21 de setembro de 2012, sob n. 40/01236-0, os proprietários Lécio Zuliani e sua mulher Dalva Maria Trevisan Zuliani, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca cédular ao BANCO DO BRASIL S.A., com sede na cidade de Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, lote 32, inscrito no CNPJ (MF) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Marília-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0141-41, para garantia da dívida contraída por Rodolfo Zuliani, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG. nº 340629824-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 288.220.368-32, residente e domiciliado neste município de Marília-SP, na Rua Vitória Régia, nº 447, em Avencas, no valor de R\$120.000,00, com vencimento para o dia 15 de setembro de 2018. Taxa de Juros de 5,00% a.a. CCIR 2006/2007/2008/2009, e CND-de Imóvel Rural, expedida aos 31 de julho de 2012, com código de controle sob nº

: continua no verso -

 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	Matrícula	Ficha
	= 5.755 =	= 3 =

500A.6998.F376.D734 (NIRF - 0.235.109-9), arquivados. As demais cláusulas e condições constam na cédula, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial Substituto:  (Silvio Roberto Ferreira)

Av.13/5.755 Data: 20 de maio de 2.016.

Prenotação nº 218.901 em - 18/05/2.016

A hipoteca objeto do R.10 fica **CANCELADA**, em virtude de autorização, firmada nesta cidade pelo credor, aos 11 de maio de 2.016, arquivada.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

Av.14/5.755 Data: 20 de maio de 2.016.

Prenotação nº 218.902 - em 18/05/2.016.

A hipoteca objeto do R.11 fica **CANCELADA**, em virtude de autorização, firmada nesta cidade pelo credor, aos 11 de maio de 2.016, arquivada.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.15/5.755 Data: 20 de julho de 2.016.

Prenotação nº 219.936 - em 06/07/2016.

Por Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada aos 06 de julho de 2.016, no 2º Serviço Notarial local, Lvº 477, fls. 172/185, e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada aos 13 de julho de 2.016, Lvº 477, fls. 223/225, nas mesmas notas, os proprietários Lécio Zuliani e sua mulher Dalva Maria Trevisan deram o imóvel em hipoteca ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), inscrita no CNPJ (MF) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Marília-SP, inscrita no CNPJ (MF) nº 00.000.000/0141-41, para garantia da dívida da empresa R M COMÉRCIO DE LEGUMES LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 22.365.777/0001-92, com sede nesta cidade, no Sítio Santa Ernestina, s/nº, Distrito de Avencas, referente a um crédito rotativo, até o limite de R\$127.000,00, destinado a empréstimo de capital de giro ou ao financiamento para aquisição de bens e serviços. Sobre o valor do crédito aberto incidirão juros à taxa mensal indicada no item 3 da proposta para utilização de crédito. A presente hipoteca e o crédito ora aberto terão seu término no dia 18 de junho de 2.017, sem que tenha havido sua renovação, ou a data do

- continua na ficha n.º 04 -

Matricula  
= 5.755 =

Ficha  
= 4 =

Marília, 20 de julho de 2.016.

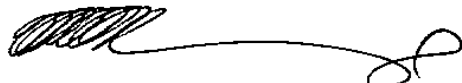
Município  
**MARÍLIA**

Comarca  
**MARÍLIA**

*u*

seu vencimento antecipada. Para fins do art. 1.473 e seguintes do C.C.B., o imóvel foi avaliado em R\$595.000,00. As demais cláusulas e condições constam da escritura.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.16/5.755

Data: 20 de junho de 2.017.

Prenotação nº 228.515 - em 12/06/2.017.

Por Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada aos 12 de junho de 2.017, no 2º Serviço Notarial local, Lvº 489, fls. 159/169, os proprietários Lécio Zuliani (RG. nº 6.192.272-SSP/SP e CPF/MF nº 153.440.298-53) e sua mulher Dalva Maria Trevisan Zuliani (RG. nº 14.604.046-6-SSP/SP e CPF/MF nº 074.017.138-02), deram o imóvel em hipoteca, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), inscrita no CNPJ (MF) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Marília-SP, inscrita no CNPJ (MF) nº 00.000.000/0141-41, para garantia da dívida contraída por R M COMÉRCIO DE LEGUMES LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 22.365.777/0001-92, com sede neste município, no Sítio Santa Ernestina, s/nº, Distrito de Avencas, referente a um crédito rotativo, até o limite de R\$111.000,00, destinado a empréstimo de capital de giro ou ao financiamento para aquisição de bens e serviços. Sobre os valores do crédito aberto, enquanto estiverem sendo utilizados pela financiada, bem como sobre os saldos devedores daí decorrentes, incidirão juros à taxa mensal indicada no item 3 da proposta para utilização de crédito. A data de vencimento normal da presente hipoteca é dia 31 de maio de 2.018. O imóvel foi avaliado em R\$617.300,55. As demais cláusulas e condições constam da escritura. CCIR 2015/2016, CND-Imóvel Rural, expedida aos 12 de junho de 2.017, sob nº 22EA.CA51.1E03.7389 (NIRF - 0.235.109-9), arquivados.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.17/5.755

Data: 09 de novembro de 2.018.

Prenotação nº 240.807 em - 07/11/2.018

A hipoteca objeto do R.12 fica **CANCELADA**, em virtude de autorização, firmada

**- continua no verso -**

Matrícula  
= 5.755 =

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Ficha

= 4 =

VERSO

nesta cidade pelo credor, em 01 de novembro de 2.018. Documento arquivado.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

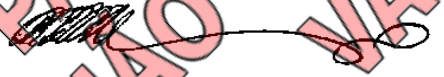
R.18/5.755

Data: 14 de novembro de 2.018.

Prenotação nº 240.808 - em 07/11/2.018.

Conforme Cédula de Crédito Bancário, emitida nesta cidade, aos 31 de outubro de 2.018, sob n. 40/00002-8, os proprietários Lécio Zuliani e sua mulher Dalva Maria Trevisan Zuliani, deram o imóvel em hipoteca cedular ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na cidade de Brasília-DF, no setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, inscrita no CNPJ (MF) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Empresa em Marília-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/7608-20, para garantia da dívida contraída por **R M COMÉRCIO DE LEGUMES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº 22.365.777/0001-92, com sede neste município, no Sítio Santa Ernestina, s/nº, Distrito de Avencas, no valor de R\$206.000,00, com vencimento para o dia 15 de novembro de 2.020. Encargos Financeiros: Sobre os valores lançados na conta vinculada ao instrumento, bem como sobre o decorrente saldo devedor, incidirão juros que serão calculados pela composição da Taxa de Longo Prazo - TLP, ou outro indicador econômico-financeiro que legalmente venha substituí-la, do Spread do Alocador do recurso à taxa efetiva de 1,42% ao ano e do Del Credere à taxa efetiva de 11% ao ano, calculados por dias úteis. CCIR 2018, e CND-de Imóvel Rural, expedida aos 07 de novembro de 2.018, com código de controle sob nº 478C.8EBC3AC5.CF86 (NIRF - 0.235.109-9), arquivados. As demais cláusulas e condições constam na cédula, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.19/5.755

Data: 16 de maio de 2.019.

Prenotação nº 245.055 - em 14/05/2.019.

Conforme Cédula de Crédito Bancário, emitida nesta cidade, aos 09 de maio de 2.019, sob n. 765.200.866, os proprietários Lécio Zuliani e sua mulher Dalva Maria Trevisan Zuliani, deram o imóvel em hipoteca cedular, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na cidade de Brasília-DF, no setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, inscrita no CNPJ (MF) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Empresa em Marília-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/7608-20, para garantia da dívida contraída por **R M COMÉRCIO DE LEGUMES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº 22.365.777/0001-92, com sede neste município, no Sítio Santa Ernestina, s/nº, Distrito de Avencas, no valor de R\$175.000,00, com

- continua na ficha n.º 05 -



Matrícula  
= 5.755 =

Ficha  
= 5 =

Marília, 16 de maio de 2019.

Município

**MARÍLIA**

Comarca

**MARÍLIA**


vencimento para o dia 05 de junho de 2021. Encargos Financeiros: Juros remuneratórios à taxa nominal de 1,872% ao mês, correspondentes a 24,928% ao ano. CCIR 2018, e CND-de Imóvel Rural, expedida aos 14 de maio de 2019, com código de controle sob nº 46DF.9CA6.7785.898D (NIRF - 0.235.109-9), arquivados. As demais cláusulas e condições constam na cédula, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

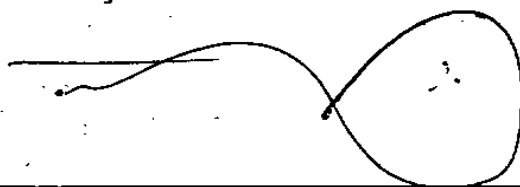
R.20/5.755

Data: 21 de janeiro de 2020.

Prenotação nº 251.058 - em 17/01/2020.

Conforme Cédula de Crédito Bancário, emitida nesta cidade, aos 15 de janeiro de 2020, sob n. 765.202.897, Lécio Zuliani e sua mulher Dalva Maria Trevisan Zuliani, deram o imóvel em hipoteca cédular, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na cidade de Brasília-DF, no setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, inscrita no CNPJ (MF) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Empresa em Marília-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/7608-20, para garantia da dívida contraída por R M COMÉRCIO DE LEGUMES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 22.365.777/0001-92, com sede nesta cidade, na Rua Reverendo Crisanto Cesar, 209, pav GC-Box 3, Jardim Santa Antonieta, no valor de R\$200.000,00, com vencimento para o dia 10 de fevereiro de 2022. Quantidade de parcelas: 24. Encargos Financeiros: 1,83% ao mês, correspondentes a 24,311% ao ano. CCIR 2019, e CND-de Imóvel Rural, expedida aos 09 de janeiro de 2020, com código de controle sob nº 4A3E.C9DA.E736.4C82 (NIRF - 0.235.109-9), arquivados. As demais cláusulas e condições constam na cédula, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Av.21/5.755

Data: 23 de fevereiro de 2022.

Prenotação nº 268.917 a 17/02/2022.

A hipoteca objeto do R.15 fica **CANCELADA**, em virtude de autorização firmada- continua no verso -

= 5.755 =

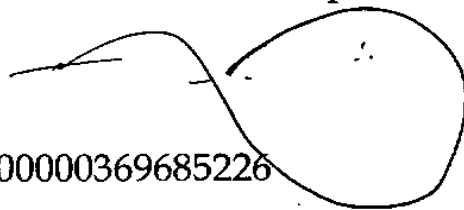
Ficha

= 5 =

VERSO

nesta cidade, aos 17 de fevereiro de 2.022, arquivada.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A00000369685226

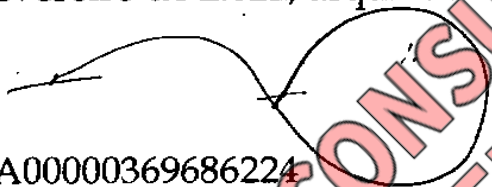
Av.22/5.755

Data: 23 de fevereiro de 2.022.

Prenotação nº 268.917 a 17/02/2.022.

A hipoteca objeto do R.16 fica **CANCELADA**, em virtude de autorização firmada nesta cidade, aos 17 de fevereiro de 2.022, arquivada.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A00000369686224

Av.23/5.755

Data: 23 de fevereiro de 2.022.

Prenotação nº 268.917 a 17/02/2.022.

A hipoteca objeto do R.18 fica **CANCELADA**, em virtude de autorização firmada nesta cidade, aos 17 de fevereiro de 2.022, arquivada.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A00000369687222

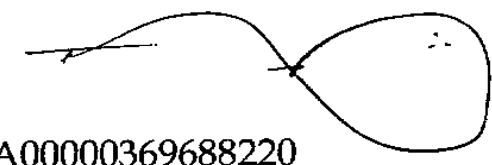
Av.24/5.755

Data: 23 de fevereiro de 2.022.

Prenotação nº 268.917 a 17/02/2.022.

A hipoteca objeto do R.19 fica **CANCELADA**, em virtude de autorização firmada nesta cidade, aos 17 de fevereiro de 2.022, arquivada.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A00000369688220

Av.25/5.755

Data: 23 de fevereiro de 2.022.

Prenotação nº 268.917 a 17/02/2.022.

- continua na ficha n.º 6 -

 Visualização disponibilizada  
 em www.registradores.org.br

 Operador Nacional  
 do Sistema de Registro  
 Eletrônico de Imóveis


 ONR

Matrícula  
= 5.755 =

Ficha  
= 6 =

Marília, 23 de fevereiro de 2.0 22

Município

**MARÍLIA**

Comarca

**MARÍLIA**

A hipoteca objeto do R.20 fica **CANCELADA**, em virtude de autorização firmada nesta cidade, aos 17 de fevereiro de 2.022, arquivada.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A0000036968922Y

R.26/5.755

Data: 23 de fevereiro de 2.022.

Prenotação nº 268.674 a 10/02/2.022.

Conforme Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, firmado nesta cidade, aos 09 de fevereiro de 2.022, nos termos da Lei nº 13.476/2017, LECIO ZULIANI e seu cônjuge DALVA MARIA TREVIZAN ZULIANI alienaram o imóvel, em caráter fiduciário, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA**, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 1.153, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.463.602/0001-36, para a garantia de um limite de crédito no valor de R\$1.216.000,00, contratado por RM Transportes de Carga Ltda, inscrita no CNPJ (MF) nº 33.724.500/0001-25, com sede nesta cidade, à Rua Reverendo Crisanto César, nº 209, pavilhão GC BOX2, Jardim Santa Antonieta. Prazo do limite: 1800 dias. Data de vencimento: 14 de janeiro de 2.027. Encargos Remuneratórios: serão determinados a cada saque deste limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas. Taxas das Operações Derivadas: Taxa mínima 0,01 (a.m.); Taxa máxima 10,00 (a.m.). O valor da garantia fiduciária é de R\$1.520.000,00. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para fins previstos no parágrafo 2º, art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias. Publicações dos leilões: serão comunicados aos devedores mediante correspondência dirigida aos endereços constantes no contrato, inclusive ao endereço eletrônico. As demais cláusulas e condições constam na cédula, da qual uma via ficou arquivada.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A0000036969122F

Av.27/5.755

Data: 20 de abril de 2.023.

Prenotação nº 279.184 a 15/03/2.023.

Matrícula  
= 5.755 =Ficha  
= 6 =

VERSO

Conforme Certidão, expedida aos 10 de março de 2.023, pela 5ª Vara Cível de Marília-SP, arquivada, foi distribuída à referida vara, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata, movida por **JDB DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA** contra **R M COMÉRCIO DE LEGUMES LTDA EPP** e **ESPÓLIO DE LÉCIO ZULIANI**, no valor de R\$348.306,36, Processo Digital nº 1003320-76.2023.8.26.0344. Requerimento firmando nesta cidade, aos 13 de abril de 2.023.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A00000395477233

Av.28/5.755

Data: 22 de maio de 2.024.

Prenotação nº 286.490 a 16/05/2.024.

Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel (alienação fiduciária objeto do R.26), consolidou-se em nome da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA**, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 1.153, CNPJ (MF) nº 04.463.602/0001-36, haja vista a não purgação da mora pelos fiduciantes Lecio Zuliani e Dalva Maria Trevizan Zuliani, após regular intimação. Guia do ITBI arquivada. R\$1.530.000,00 o valor da consolidação. Requerimento firmado nesta cidade, aos 13 de maio de 2.024 e demais documentos arquivados.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A0000042161424Q